



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Distrital Wellington Luiz**

L I D O

IND 14162 /2013

Em, 24/11/13

INDICAÇÃO nº

(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

WL (317)

Assessoria de Plenário

Sugere à Policia Militar do Distrito Federal a instalação da Companhia da Policia Militar Ambiental do Distrito Federal, no Parque do Guará– R.A X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno sugere ao Comando da Policia Militar á instalação de uma Companhia da Policia Militar Ambiental do Distrito Federal, no Parque do Guará – R.A X.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo sugerir à Policia Militar do Distrito Federal a instalação de uma Companhia da Policia Militar Ambiental do Distrito Federal, no Parque do Guará – R.A X.

O local acima identificado tem sido ocupado por moradias irregulares e parcelados por grileiros, pela falta de um policiamento, pois quando existia uma companhia florestal no Parque não havia estes tipos de crimes, portanto os moradores e a comunidade do Guará , por diversas vezes já se manifesta no sentido de solicitar as autoridade competentes a instalação de uma Companhia Florestal para proteger um grande patrimônio do Guara e do Distrito Federal.

A instalação da Companhia é de grande importância para viabilizar mais segurança aos moradores naquele local como a proteção de um dos mais importantes cinturão verde de Brasília.

Por essas razões, conclamamos os nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

Gabinete, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

Wellington Luiz  
Deputado Distrital  
PMDB

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 14162/2013  
Folha N° 01-up



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 27/11/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
SPLD N° 14162/2013  
Folha N° 02-uf